



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

**VISITA INSPECIONAL  
REALIZADA NA COMARCA DE  
IGUATU**

**RELATÓRIO**

Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Conselho da Magistratura:

Conforme Portarias nº 09 e 10/2011, de 16 de maio de 2011, desta Corregedoria, passo às mãos de Vossa Excelência o **RELATÓRIO**, mapas e demais papéis alusivos à **VISITA INSPECIONAL** efetivada na Comarca de **IGUATU**, no dia 21 (vinte e um) de novembro de 2011, pelo Juízes Corregedores Auxiliares Dr. José Tarcílio Souza Silva, Dr. Antônio Pádua Silva e Dr. Francisco Jaime Medeiros Neto, sob a supervisão da signatária.

**ESPECIFICAÇÕES**

Trata-se de comarca de entrância intermediária, com duas varas e juizado especial. Os setores atinentes às atividades forenses estão regularmente estabelecidos no **FÓRUM JUDICIÁRIO** local, o qual foi construído dentro dos padrões arquitetônicos aprovados pelo Tribunal de Justiça para a grande maioria das comarcas de duas varas, com estrutura compatível para a demanda atual dos serviços jurisdicionais.

**JUIZES TITULARES**

Os Juízes José Batista de Andrade e Cristiano Rabelo Leitão estão respectivamente à frente das titularidades da 1ª e 2ª Varas da Comarca de Iguatu, ao passo que, ainda não efetivamente instalada a 3ª Vara, o Juiz Titular Dr. Fabrício Vasconcelos Mazza, encontra-se em função de auxílio na Comarca.

O Dr. Ricardo Alexandre da Silva Costa exerce sua titularidade à frente do Juizado Especial Cível e Criminal.

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA**

O Ministério Público na Comarca de Iguatu tem como membros representantes os Promotores Aureliano Rebouças Júnior, Fernando Antonio Martins de Miranda e Gustavo Camacho Meira, à frente, respectivamente, da 1ª, 2ª e 3ª Promotorias e Francisco das Chagas da Silva, Titular da Promotoria do Juizado Especial.

## **SECRETARIAS DE VARA**

As Secretarias da 1ª e 2ª Varas são administradas por Cícero da Silva Cavalcante e Edla Maria Feitosa Noronha, respectivamente, estando esta, ainda, na coordenação dos expedientes relativos à 3ª Vara.

Em relação às condições gerais das instalações físicas do fórum, verificou-se o bom estado de conservação e limpeza, necessitando, entretanto, de ampliação dos espaços destinados à 3ª Vara, recentemente implantada.

Notou-se, ainda, a carência na quantidade de equipamentos de informática disponíveis para o regular andamento dos feitos judiciais em andamento na Comarca de Iguatu, pelo que, recomenda-se a aquisição de mais duas unidades. Neste aspecto, restou constatado, ainda, a necessidade de mais dois computadores ao Setor de Distribuição do Fórum.

## **METODOLOGIA**

O exame inspeccional foi formalmente instalado pelos Juízes Corregedores Auxiliares nominados no preâmbulo, às 08 (oito) horas do dia 21 (vinte e um) de novembro de 2011, o qual restou formalmente concluído às 16h 30min do mesmo dia, portanto, sem solução de continuidade dos trabalhos judiciários.

## **PROCESSOS**

A avaliação do acervo processual da Comarca de Iguatu restringiu-se ao exame dos processos cuja tramitação se dá em regime de absoluta prioridade, tais como cartas precatórias, processos de réus presos e em fase de execução penal, infância e juventude, ações civis públicas e improbidade administrativa.

Constatou-se que os feitos, de um modo geral, estão sendo conduzidos dentro dos prazos processuais estabelecidos na legislação adjetiva, não sendo percebida

a existência de feitos com prazo de conclusão excedido para despachos ou sentenças que merecessem maior atenção. Observou-se o cuidado dispensado à organização dos autos processuais, com tramitação regular, revelando-se, pois, como satisfatória a atividade judiciária que vem sendo desenvolvida na Comarca.

## SERVENTIAS EXTRAJUDICIAS

As Serventias Extrajudiciais instaladas na sede da Comarca, bem como nos Distritos, foram inspecionadas pelo ilustre Auditor da Corregedoria-Geral da Justiça, Arakem Sedrin de Aguiar Neto, para verificação quanto à regularidade no recolhimento de custas, emolumentos, inclusive o FERMOJU. As conclusões do trabalho realizado foram apresentadas através de relato circunstanciado (**Anexo II**), que passa a fazer parte integrante do presente relatório de Inspeção.

## CADEIA PÚBLICA

A Cadeia Pública da Comarca de Iguatu está localizada na Rua 15 de Novembro, S/N, Flores, inaugurada em 1978, contando com 10 celas, todas em bom estado de conservação. Possui um generosa área para banho de sol. Verificou-se o bom condicionamento das instalações elétricas e hidráulicas, não detectando-se, por ocasião da inspeção, nenhuma infiltração.

A alimentação dos detentos é fornecida pela Secretaria de Justiça, contando aquela unidade prisional com alojamento para os policiais, os quais dispõem de uma viatura cedida pela SEJUS.

É responsável pela Administração da unidade prisional o Agente Penitenciário Rogério Pereira Rodrigues, contando com mais quatro agentes em regime de plantão, importando ressaltar que a última fuga registrada naquela Unidade Prisional ocorreu há mais de um ano.

A unidade conta, ainda, com assistência médica e odontológica, além de apoio psicológico mediante encaminhamento ao Hospital Regional – CAPS.

Verificou-se, através dos relatórios inspecionais do Conselho Nacional de Justiça, a visitação periódica do Juiz responsável pela execução criminal à Cadeia Pública de Iguatu.

## CONCLUSÃO

Conforme verificações decorrentes dos trabalhos inspecionais, a Comarca de Iguatu vem sendo satisfatoriamente assistida pelos Juízes titulares e em respondência ou auxílio.

De acordo com as planilhas, mapas e demais papéis acostados a este relatório, além das verificações *in locu*, não obstante a constatação de um diminuto número de feitos pendentes de impulso oficial há mais de 60 (sessenta) dias, em que pese o reduzido número de servidores, a Comarca de Iguatu apresenta boa organização, necessitando, entretanto, de pequenos reparos físicos no prédio do fórum e a dotação de

mais computadores para o auxílio dos trabalhos da Secretaria, notadamente ao que se refere à 3ª Vara, recentemente instalada.

Pelo acervo processual existente e considerando as verificações quanto à tramitação dos feitos judiciais, tem-se, portanto, uma ideia da razoável administração dos processos inspecionados, podendo-se concluir que a prestação jurisdicional no âmbito daquela fração judiciária foi considerada satisfatória, não obstante reconhecer que aquela Comarca detém grande movimentação processual, capaz de ultrapassar o volume de produtividade.

Este é o relato que se submete à doura apreciação do Conselho Superior da Magistratura.

Fortaleza, 02 de maio de 2012.

**DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR**  
**CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA**

**ANTÔNIO PÁDUA SILVA**  
**JUIZ CORREGEDOR AUXILIAR**

**JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA**  
**JUIZ CORREGEDOR AUXILIAR**

**FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO**  
**JUIZ CORREGEDOR AUXILIAR**



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

TERMO DE VISITA INSPECIONAL REALIZADA NA COMARCA DE IGUATU/CE, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONSTANTES DAS PORTARIAS NºS. 09 E 10/2011, DE 16 DE MAIO DE 2011 E AS PORTARIAS NºS. 55 E 56/2011, DE 03 E 10 DE NOVEMBRO DO ANO EM CURSO, RESPECTIVAMENTE DA EXMA. SENHORA DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR, CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro do ano de 2011, às 8:00 horas, no Fórum da Comarca de Iguatu-CE, na Sala de Audiência, presente os Juízes Corregedores Auxiliares os **Doutores Antônio Pádua Silva, Francisco Jaime Medeiros Neto e José Tarcílio Souza da Silva**; os Magistrados **José Batista de Andrade**, Juiz Titular da 1ª Vara, **Erick Omar Soares Araújo**, juiz Substituto respondendo pela 2ª Vara, e o Dr. **Fabrizio Vasconcelos Mazza**, Juiz Titular da 3ª Vara, auxiliando as 1ª e 2ª Varas e o Juiz Titular do Juizado Especial Cível e Criminal o **Dr. Ricardo Alexandre da Silva Costa**, presente o Representante do Ministério Público o **Dr. Fernando Antônio Martins de Miranda**, os Diretores de Secretaria, a Senhora **Edla Maria Neves Feitosa Noronha** e o Senhor **Cícero da Silva Cavalcante**, os servidores do quadro do Tribunal de Justiça e os cedidos pela Prefeitura local; cujas assinaturas constam do final do presente termo.

Dando continuidade ao **Ciclo de Inspeções e Correições Ordinárias**, os Juízes Corregedores destacaram os objetivos a serem alcançados, notadamente com o programa que está sendo desenvolvido no curso do biênio 2011/2013, através de Correições, Inspeções e Visitas Inspecionais nas Unidades Judiciárias do Estado do Ceará.

Iniciou-se a visita inspeccional, com a reunião de trabalho onde foram ministradas recomendações aos magistrados acerca de projetos como "Pai Presente, bem como relacionado ao Primeiro Registro. Foi também destacada a necessidade de ser observado os prazos de cumprimento de cartas precatórias, ao final da reunião foi ressaltado igualmente as ações do Tribunal de Justiça com relação a Semana Nacional da Conciliação 2011, onde foi pedido o empenho de todos os magistrados.

No âmbito das 1ª e 2ª Varas da Comarca de Iguatu, foram examinados os processos cuja tramitação se dá em regime de prioridade absoluta (art. 152, parágrafo único, da Lei 6.089/90), os processos de réus presos, cartas precatórias, infância e Juventude e, aleatoriamente, processos em fase de execução penal, ações civis públicas e improbidade administrativa, não sendo detectado nenhum processo com tramitação irregular que merecesse destaque. Verificou-se também, com relação a rotina de trabalho das Unidades, que magistrados e servidores vem desempenhando de forma satisfatória suas atribuições, superando com dedicação as carências e adversidades. Forma examinados livros das Secretarias não sendo notada irregularidades mercedoras de registro. No mais, o que se verificou foi que





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

  
**Fabrício Vasconcelos Mazza**  
Juiz de Direito

  
**Ricardo Alexandre da Silva Costa**  
Juiz de Direito

  
**Fernando Antônio Martins de Miranda**  
Promotor de Justiça

SERVIDORES

- *Luciano da Silva Calafante - Diretor de Secretaria - 2ª Vara*
- *Marcio da Silva Firmiano - Estagiário DOTJ. 2ª VARA*
- *Ca - A - DIRETOR DE SECRETARIA 3ª VARA*
- *Jose Filho de Lima - atend. pela Prefeitura*
- *Gea Sna R. de Oliveira [Diretora Secretaria 3ª Varas]*
- 
- 

